

## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

Ata 02/2024 – Comitê Disciplinar – 2ª Copa São Paulo de Futebol Feminino Júnior - Sessão do Dia 06/12/2024

Presidente: Carlos Alberto da Silva.

Auditores: Elaine Maria Biasoli e Evandra Botteon.

Procurador: Stefano Fabbro de Moraes.

**1. PROCESSO № 07/2024 –** Jogo: Palmeiras (SP) X Minas Icesp (DF) – Rodada 02 – Jogo do dia 02/12/2024 - Auditora Relatora Dra. Evandra Botteon.

**Denunciado: Luccas Scarlatelli Telles Pires Nader,** Auxiliar Técnico do Palmeiras (SP), Incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Defensor: Márcio Antônio Boscaro Filho.

Resultado: Artigo 258, §2º, II, do CBJD – Pena: Advertência - Maioria.

Situação: Julgado.

Decisão:

Defesa realizada pelo Dr. Márcio Antônio Boscaro Filho.

O Comitê Disciplinar condenou, por unanimidade, o **Auxiliar Técnico** denunciado às penas do artigo 258, §2º, II, do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por maioria, a pena foi fixada em 1 (uma) partida de suspensão e convertida em advertência.

2. PROCESSO № 08/2024 – Jogo: Ferroviária (SP) X SAF Botafogo (RJ) – Rodada 03 – Jogo do dia 04/12/2024 – Auditora Relatora Dra. Evandra Botteon.

**Denunciada: Kerlly Victhoria Santos Ferreira**, Atleta da SAF Botafogo (RJ), Incursa no artigo 258 "caput" do CBJD.

Defensor: Não houve defensor.

Resultado: Artigo 258 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Maioria.

Situação: Julgado.

Decisão:

R. Federação Paulista de Futebol, 55 - 3º andar - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP: 01141-040 Telefone (11) 21897113 – (11) 21897115



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

O Comitê Disciplinar condenou, por unanimidade, a **Atleta** denunciada às penas do artigo 258 "caput" do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por maioria, a pena foi fixada em 1 (uma) partidas de suspensão e convertida em advertência.

**Denunciada: Mariana Delgado Lopes**, Massagista da Ferroviária (SP), Incursa no artigo 258, §2º, II, do CBJD.

Defensor: Felipe Tramontano de Souza.

Resultado: Artigo 258, §2º, II, do CBJD – Pena: Advertência - Unânime.

Situação: Julgado

Decisão:

Defesa escrita apresentada pelo Dr. Felipe Tramontano de Souza.

O Comitê Disciplinar condenou, por unanimidade, a **Massagista** denunciada às penas do artigo 258, §2º, II, do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por unanimidade, a pena foi fixada em 1 (uma) partida de suspensão e convertida em advertência.

**3. PROCESSO № 09/2024 –** Jogo: Cruzeiro SAF (MG) X Fortaleza (CE) – Rodada 3 – Jogo do dia 04/12/2024 – Auditora Relatora Dra. Elaine Maria Biasoli.

**Denunciada: Gabrielly Sousa de Morais**, Atleta do Cruzeiro SAF (MG), Incursa no artigo 254, §1º, II, do CBJD.

**Defensores:** Marcos Silva Melo Lima, Gilmara Cristina Nogueira Seixas, João Pedro Silva de Castro e Pedro Deslandes da Cruz.

Resultado: Artigo 254, §1º, II, do CBJD – Pena: Advertência - Unânime.

Situação: Julgado

Decisão:

Defesa escrita apresentada pelos Drs. Marcos Silva Melo Lima, Gilmara Cristina Nogueira Seixas, João Pedro Silva de Castro e Pedro Deslandes da Cruz.



## Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

O Comitê Disciplinar condenou, por unanimidade, a **Atleta** denunciada às penas do artigo 254, §1º, II, do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por unanimidade, a pena foi fixada em 1 (uma) partida de suspensão e convertida em advertência.

**4.** PROCESSO № 10/2024 – Jogo: Corinthians (SP) X AD Centro Olímpico (SP) – Rodada 3 – Jogo do dia 04/12/2024 - Auditora Relatora Dra. Elaine Maria Biasoli.

**Denunciada: Beatrys Lourenço Fernandes,** Atleta do AD Centro Olímpico (SP), Incursa no artigo 254, §1º, I, do CBJD.

**Defensor:** 

Resultado: Artigo 254, §1º, I, do CBJD – Pena: Suspensão por Partida - Quantidade: 1 (uma) partida - Unânime.

Situação: Julgado

Decisão:

O Comitê Disciplinar condenou, por unanimidade, a **Atleta** denunciada às penas do artigo 254, §1º, I, do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por unanimidade, a pena foi fixada em 1 (uma) de suspensão.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

Panallo

Paula Lemos de Carvalho

Secretária TJD/SP